



## LABORATÓRIO DE ESTUDOS DA HABITAÇÃO - LEHAB EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO (2018)

O Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Federal do Ceará-UFC, através do Laboratório de Estudos da Habitação (LEHAB), sob coordenação do Prof. Dr. Renato Pequeno, comunica a seleção de 2 (dois/duas) bolsistas para trabalhar nos projetos de extensão “Direito à Cidade e à Moradia: monitoramento e formação” e “Observatório das Remoções – Fortaleza”.

O Processo seletivo será realizado no período de 27 de março a 4 de abril, com **INSCRIÇÕES** do dia **27 a 31 de março de 2018**.

Este edital estabelece as seguintes normas:

### 1. DA BOLSA

- a) Destina-se a estudantes de graduação regularmente matriculados no Curso de **Arquitetura e Urbanismo, Jornalismo (Comunicação Social), Cinema, Geografia** e outras áreas afins da Universidade Federal do Ceará (UFC);
- b) Serão selecionados **dois/duas (02)** alunos/as bolsistas de acordo com a oferta de bolsas da Pró-reitoria de Extensão 2018 (PREX 2018);
- c) As atividades do/a aluno/a selecionado/a serão exercidas auxiliando no desenvolvimento dos projetos de pesquisa e extensão “Direito à Cidade e à Moradia: monitoramento e formação” e “Observatório das Remoções – Fortaleza”;
- d) A bolsa terá duração de **9 (nove) meses** a contar a partir de **abril de 2018**, com possibilidade de renovação.
- e) A bolsa será de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) mensais, com carga horária de **16 horas semanais**, a serem desenvolvidas na sala do LEHAB, no Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFC, e em atividades de campo em diversas áreas da cidade de Fortaleza.

### 2. DO PROJETO DE EXTENSÃO

Como uma das linhas de ação previstas no Observatório das Metrôpoles (INCT/CNPq), rede de pesquisa da qual o LEHAB faz parte, destaca-se a Linha 4 “Estratégias Metropolitanas para o Direito à Cidade e o Desenvolvimento Urbano”, a qual contempla atividades de monitoramento de processos de planejamento no âmbito do desenvolvimento urbano em diferentes escalas (metropolitana, municipal e local) e de formação de atores para a democracia urbana e a cidadania metropolitana. No caso, pretende-se acompanhar processos de elaboração de planos diretores, assim como os programas e projetos de desenvolvimento urbano, buscando discutir os seus objetivos e monitorar os seus impactos, bem como formular propostas alternativas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO**  
**LEHAB – LABORATÓRIO DE ESTUDOS DA HABITAÇÃO**



Pretende-se com este projeto efetivar as atividades de extensão que o Laboratório de Estudos de Habitação (LEHAB) vem realizando nos últimos anos, por meio das quais tem-se dado o empoderamento de comunidades e movimentos sociais, principais grupos alvo deste projeto. Estes cada vez mais tem enfrentado os desafios decorrentes da condução de processos de planejamento, bem como da implementação de grandes projetos urbanos, visto que na maioria das vezes tais processos e programas ocorrem sem a devida participação popular.

Frente às atuais dinâmicas socioespaciais vigentes na RMF, realce para a concentração de investimentos na faixa litorânea de Fortaleza, assim como nos municípios situados ao oeste por conta da consolidação do Complexo Industrial e Portuário do Pecém. Contudo, tais programas revelam em seus conteúdos a falta de intersectorialidade, bem como o seu distanciamento dos objetivos das políticas urbanas formuladas. Tudo isso, na ausência de uma política de desenvolvimento urbano metropolitano e diante do crescimento do processo de financeirização do desenvolvimento urbano, amplia a gravidade das ameaças que algumas comunidades têm enfrentado e dos casos concretos de violação do direito à cidade e à moradia digna.

Como principal resultado esperado por este projeto, vale ressaltar a realização de processo de formação em planejamento urbano, com ênfase em política urbana e habitacional, a partir do qual se pretende estreitar os laços entre o saber técnico e o conhecimento popular, compreendendo que o melhor diagnóstico de uma situação deriva deste diálogo e desta saudável confrontação.

Já o projeto Observatório das Remoções guarda total relação com as iniciativas descritas acima e busca, a partir da investigação das ações realizadas pelo Estado e pelo mercado imobiliário como agente promotor de remoções, identificar as ações alternativas dos movimentos sociais urbanos organizados, registrando as dinâmicas socioespaciais vinculadas ao problema da moradia relacionadas ao tema das ocupações como forma de resistência, com o intuito de visibilizar os conflitos fundiários presentes na cidade e a ampla demanda habitacional não atendida. Este projeto visa ainda apoiar as comunidades ameaçadas e atingidas pelas remoções, facilitando a compreensão dos seus impactos e a defesa de seus direitos. Pretende-se também contribuir com a sistematização de possíveis bases de dados vinculadas às remoções pretéritas a fim de recuperar historicamente esses processos. Em seus procedimentos, destacam-se as ações colaborativas de mapeamento realizadas através de uma plataforma digital georreferenciada, onde a sociedade em geral possa mapear situações de remoção na cidade de Fortaleza. As ações colaborativas referem-se ao acompanhamento de comunidades ameaçadas, em processo de remoção ou removidas. Essas ações buscam construir coletivamente análises críticas da situação vivenciada pelas comunidades, objetivando identificar possíveis violações de direitos e assim subsidiar eventuais planos alternativos às remoções, fortalecendo suas ações. Como conclusão parcial apostamos na ideia de que a criação de espaços de reflexão, visibilidade, formação e articulação, promovam a democratização da informação, construindo capacidades em meio aos movimentos sociais e potencializando as formas de resistência das comunidades atingidas.

### **Objetivo geral**

Contribuir com o monitoramento dos processos de planejamento e dos programas de desenvolvimento urbano, assim como com a formação de representantes de movimentos sociais e de comunidades



envolvidos com as questões vinculados às violações do direito à cidade e a negação do direito à moradia digna vigentes na RMF, especialmente aqueles associados aos processos de planejamento, aos programas de desenvolvimento e às intervenções urbanísticas na faixa litorânea desde São Gonçalo (CIPP) à Fortaleza, incluindo ainda o município do Eusébio.

Obter um conhecimento sistematizado da questão das remoções de comunidades em Fortaleza, nas suas causas, impactos e formas de concretização, a fim de apoiar a articulação das comunidades ameaçadas ou atingidas pelas mesmas na defesa de seus direitos, bem como visibilizar esse tema dentro do debate do direito à cidade em Fortaleza e para a sociedade civil.

### **3. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELOS BOLSISTAS**

No âmbito das atividades a serem realizadas pelos/as bolsistas estão:

- levantamento de dados junto à mídia local, à produção acadêmica, aos relatórios técnicos e às legislações urbanas;
- realização de estudos dirigidos com base em leituras teóricas e de instrumentos de planejamento voltadas para fortalecimento e nivelamento da equipe envolvida com o projeto;
- realização de trabalhos de campo exploratórios nas áreas estudadas e de rodas de conversa com moradores para melhor apreensão da realidade e identificação de agentes;
- condução de entrevistas com os agentes envolvidos visando apreender as diferentes visões frente aos processos investigados neste projeto;
- acompanhamento periódico dos debates em fóruns, conselhos, audiências públicas, dentre outras instâncias onde o controle social pode ser realizado;
- construção de cartografia temática visando facilitar a compreensão dos processos e sua problematização para discussão junto a pesquisadores, tomadores de decisão e moradores;
- promoção de debates temáticos com pesquisadores de diferentes áreas, porém associados às temáticas tratadas neste projeto de extensão;
- elaboração de cartilha que sintetize e facilite a compreensão dos processos investigados pelos diferentes atores envolvidos, reduzindo a dificuldade de entendimento dos relatórios técnicos e científicos;
- formulação de textos reveladores do andamento das atividades de extensão de modo a divulgar os avanços obtidos e os desafios enfrentados na sua condução;
- discussão das práticas pedagógicas, organização de material didático e realização de processo de formação que permitam a apropriação das informações pelos moradores, abrindo-se espaço para a participação de estudantes da graduação previamente selecionados, de modo a permitir o diálogo entre o saber técnico e o conhecimento popular;

No que diz respeito ao Observatório de remoções:



- Levantamento dos casos de remoção denunciados em entidades parceiras;
- Visitas às áreas identificadas com ameaças de remoção e aplicação de entrevistas semiestruturadas;
- Acompanhamento das audiências públicas e reuniões que envolvam casos de remoção/ocupação;
- Levantamento de notícias veiculadas na mídia sobre casos de remoção e ocupação e construção de hemeroteca;
- Manutenção de plataforma online de mapeamento das remoções em Fortaleza;
- Elaboração de mapas temáticos georeferenciados com os casos levantados associados às variáveis de infraestrutura, mobilidade, renda, valor do solo;
- Elaboração de posts e publicações na plataforma online e na página do facebook do direito a cidade referentes ao projeto de extensão e as demais pesquisas desenvolvidas no laboratório;
- Produção de releases e boletins;
- Análise das informações coletadas e síntese;

#### 4. DA INSCRIÇÃO

- a) As inscrições dos/as candidatos/as ocorrerão no período de 27 a 31 de março, exclusivamente por meio virtual.
- b) No ato de inscrição o/a candidato/a deverá apresentar os seguintes documentos:
  - Histórico Escolar atualizado;
  - Curriculum Vitae ou currículo lattes;
  - Carta de motivação, dissertando sobre qual o seu interesse nestes temas de pesquisa/extensão. Caso o/a candidato/a possua experiência na temática do projeto, sugerimos enfatizá-la na carta de motivação, a qual deverá ter no máximo duas laudas (Times New Roman, calibri ou arial 12, espaçamento simples).
- c) A entrega dos documentos em formato PDF ou DOC. deverá ser realizada exclusivamente pelo endereço eletrônico **lehab.ufc@gmail.com** com o assunto “EDITAL BOLSISTA PREX 2018”, durante o período de inscrição (somente serão aceitos os e-mails recebidos até às 23:59h do dia 31 de março de 2018);
- d) Indicar no currículo ou no corpo do e-mail enviado o telefone para contato.

#### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- a) A seleção será realizada em duas etapas:
  - 1ª – Análise dos documentos entregues e seleção de parte dos/as candidatos/as para entrevista;
  - 2ª – Entrevista a ser realizada no dia **02 de abril, 2das 13h às 18.30h (instruções serão enviadas por email)**. Na entrevista serão abordadas questões relacionadas à disponibilidade do/a aluno/a, experiências e familiarização com as atividades e temas a serem desenvolvidos.

Os candidatos selecionados para a segunda etapa **serão notificados via e-mail, no domingo, dia 01 de abril.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO**  
**LEHAB – LABORATÓRIO DE ESTUDOS DA HABITAÇÃO**



Dúvidas poderão ser tiradas através do e-mail [lehab.ufc@gmail.com](mailto:lehab.ufc@gmail.com) ou pessoalmente no LEHAB (Sala 04, Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFC), ou por telefone 33667897.

O/A candidato/a também deve estar ciente de que deverá estar disponível para, caso seja selecionado/a, entregar os documentos requeridos pela PREX na quinta-feira (05 de abril), impreterivelmente.

**6. DOS REQUISITOS DOS (AS) ESTUDANTES CANDIDATOS À BOLSA:**

- a) Estar regularmente matriculado (a) no curso de Arquitetura e Urbanismo da UFC, no Curso de Jornalismo (Comunicação Social) da UFC, no curso de Geografia da UFC ou no curso de Cinema e Audiovisual da UFC;
- b) Estar cursando a partir do 5º semestre; não ser do último semestre
- c) Não pode ter reprovação durante a vigência da bolsa;
- d) Ter disponibilidade de 16 horas semanais;
- e) Não possuir, no período de vigência da bolsa, outra modalidade de bolsa ou vínculo empregatício na UFC ou de qualquer outro órgão federal, estadual ou municipal, ou ainda em escritórios particulares;
- f) Será levado em consideração o conhecimento e a experiência do/a aluno/a nos temas de planejamento urbano, direito à cidade e direito à moradia;
- g) Não é pré-requisito, mas será levado em consideração no processo de seleção o conhecimento e/ou experiência do/a aluno/a com softwares relacionados a webdesign, comunicação, plataformas colaborativas, criação de sites web, wordpress, e afins, bem como às geotecnologias;

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) A inscrição para esta seleção implica na aceitação, por parte do/a estudante de todos os itens descritos neste Edital;
- b) O resultado da seleção será divulgado no dia 04 de abril de 2018.

**Luis Renato B. Pequeno**

Professor do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFC  
Coordenador do Laboratório de Estudos da Habitação (LEHAB/UFC).

Fortaleza, 27 de março de 2018